ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

08691

	ATA
ACEITO EM 20/03/2017	9735
APROVADO EM 30/05/2017	9777
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 889 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 4430 /2017
EM 15/03/2017

11

*Urgente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, que seja colocada faixa de pedestres na rua General Vitorino, em frente ao número 665, bem como, pintura do meio-fio para estacionamento de ambulância. O local recebe pacientes encaminhados pela Prefeitura Municipal para fazer hemodiálise.**

Rio Grande, 15 de março de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2773
25 / 07 / 2017
RIO GRANDE | FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/537

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 691/17, Ind. 889/2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, que seja colocada faixa de pedestres na Rua General Vitorino, em frente ao nº 665, bem como, pintura do meio-fio para estacionamento de ambulância, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi encaminhada para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!